



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 904, DE 26 DE MAIO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal,
através da Secretaria de Limpeza
Urbana que realize a limpeza (capina)
de toda extensão do Córrego situado
no Bairro Santa Rita.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Limpeza Urbana que realize a limpeza (capina) de toda extensão do Córrego situado no Bairro Santa Rita.

Justificação: A limpeza do córrego é fundamental para a saúde pública e o bem-estar dos moradores. A vegetação excessiva e detritos podem obstruir o fluxo de água, causando alagamentos e proliferação de insetos, além de representar riscos à segurança. A capina melhorará a estética do local, preservará o meio ambiente e tornará o espaço mais seguro e agradável para todos.

Sala de sessões, 26 de maio de 2025.


Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 26 / 05 / 25


PRESIDENTE